



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmos. Srs.
VEREADORES
Câmara Municipal.
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 31 de Maio de 2019.

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais que o cargo lhes confere, vêm perante a presença de Vossas Senhorias, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 011/2019.

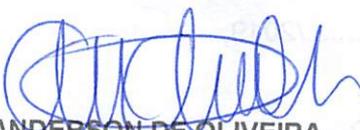
EMENTA: Requer do Poder Executivo: Cópias de empenhos, pagamentos e liquidação de carteiras escolares adquiridas pelo município nos anos de 2017, 2018 e 2019. Bem como, a inventário patrimonial destes bens e o local de alocação.

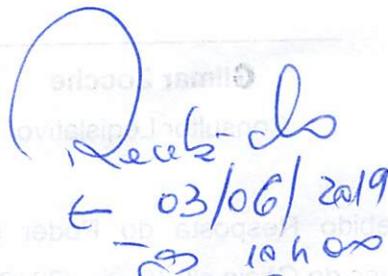
Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, em conformidade com a Lei nº. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inciso XIII do Art. 35; Inciso XIV do Art. 65; Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, é que **REQUEREMOS** do Poder Executivo o acima exposto.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Vereador


ANDERSON DE OLIVEIRA
Vereador


03/06/2019
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada por unanimidade do plenário, que após ter sido colocado em discussão e votação única, na hora do grande expediente foi o mesmo:

APROVADO, () **REJEITADO**, p/.
 UNANIMIDADE () **MAIORIA** do plenário e "**OFICIE-SE E OU PROCEDA-SE**" conforme requer.

Em 17/06 /2019.

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Enviado ao conhecimento do Poder Executivo, através do Ofício nº 082 /2019,

Em 18/06 /2019.

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Recebido Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, através do Ofício nº...../2019,

Em/.....2019.

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Recebido Resposta do Poder Executivo, através do Ofício nº 108 /2019,

Em 02/07 /2019.

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo